Resolução nº : 3425/2004
Protocolo nº : 166119/03
Origem : MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado : MUNICÍPIO DE CASTRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE CASTRO e CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/FUNDAÇÃO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA relativo ao exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Sala das Sessões, 8 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA